

DECRETO Nº 239, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.148

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$518.694,17 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **518.694,17**

Excesso

02	09	01	Ensino Basico		
	140		12.365.0011.2039.0000	Gestão em Ações da Educação	518.694,17
				Manutenção Ensino Infantil-CRECHE	F.R.: 0 02 00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **518.694,17**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA ALIANÇA, 16 de dezembro de 2025

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS

Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação em local de costume.

VANDERLEI PASSARINI

Diretor de Finanças